



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.tocantins.gov.br  
Secretaria da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

**CONSENSO CIR CAPIM DOURADO Nº 004 /2014, 03 e 04 de Abril de 2014.**

*Dispõe sobre a Aprovação da habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório **BIOLAB** para realizar exames de citopatologia como prestador de serviços ao SUS na Região de Saúde **Capim Dourado**.*

**OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CAPIM DOURADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

**CONSIDERANDO** O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS 1504 de 23 de julho de 2013 que institui a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero no âmbito da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 3.388 de dez de 2013 redefine qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero no âmbito da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.

**CONSIDERANDO** a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Capim Dourado** em reunião ordinária realizada em **03 e 04 de Abril de 2014**, na cidade de Palmas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório **Biolab** para realizar exames de citopatologia como prestador de serviços ao SUS na Região de Saúde **Capim Dourado**.

**Art. 2º** - Este Consenso entra em vigor nesta data.

**Secretários Municipais de Saúde**

**Representantes da SESAU/TO**

Aparecida do Rio Negro

  
Rodrigo Carvalho da Cunha



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.toc.gov.br

Secretaria da  
Saúde



Fortaleza do Tabocão

Lagoa do Tocantins

Lajeado

Lizarda

Miracema do Tocantins

Miranorte

Novo Acordo

Palmas

Rio dos Bois

Rio Sono

Santa Tereza do Tocantins

São Félix do Tocantins

Tocantínia.

Cirilúcia Bezerra C. Vieira

Lilian Moreira S. Bernardo